

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 094 **ÁREA GERAL**

/ 2024 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025:

Nome Projeto / Atividade: REPASSE Á ASSOCIAÇÕES PARA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Contribuição à APMF- Associações de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Eleodoro Ebano Pereira, para pintura e manutenção da Escola.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1202.123610600.1422.3350.41.00.1000	89	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	50.000,00	50.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)					
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	
0701.041220030.1010.3390.39.00.1.000	28	2.764.670,65	50.000,00	2.714.670,65	
TOTAL		2.764.670,65	50.000,00	2.714.670,65	

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades		
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2025	
Unidades	1	50.000,00

JUSTIFICATIVA

A falta de infraestrutura adequada afeta diretamente o rendimento escolar e a motivação dos alunos, além de representar um risco à saúde e segurança de todos que frequentam a instituição. Portanto, é imprescindível que recursos sejam destinados à reforma da escola.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 04 de Novembro de 2024.

João Morales Vereador Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C2D2-6BB2-DB7C-F92F e informe o código C2D2-6BB2-DB7C-F92F

Assinado por 2 pessoas: JOÃO MORALES e JAIRO CARDOSO





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Preencher com o nome dos Vereadores e os valores destinados somente quando se tratar de emenda conjunta.

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

Escola Municipal Eleodoro Ebano Pereira

NOME VEREADOR / A	VALOR DESTINADO (R\$)
JOÃO MORALES	20.000,00
JAIRO CARDOSO	30.000,00
TOTA	L 50.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2D2-6BB2-DB7C-F92F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO MORALES (CPF 029.XXX.XXX-16) em 11/12/2024 08:22:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAIRO CARDOSO (CPF 008.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 08:57:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C2D2-6BB2-DB7C-F92F